



PORTARIA N° 457 DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, no mês de maio de 2016, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao(s) servidor(es) lotado(s) no Hospital Universitário, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1148785	ELCILENE APARECIDA BERNARDO	D12	D13	07/05/2016
2783693	ITALIA APARECIDA CANIATO DE ARAUJO	D04	D05	06/05/2016
2574658	LIDIANE MARTINS GONCALVES FAVA	D02	D03	20/05/2016

Marcus Vinícius David
Reitor